

Magistrado	Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior	Coordenador	Magistrado	Desembargadora Eleitoral Joyre Cunha Sobrinho
Vice-Presidência e Corregedoria (VPCRE)	Fernando Nascimento Ribeiro	Titular	-----	Fábio Sebastião Cardoso
Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial (SECOM)	Brazil Brazilino Nunes de Oliveira	Titular	-----	Maria Thereza Rodrigues de Oliveira
Assistência de Sustentabilidade (ASSUS)	Alisson Barboza Azevedo	Titular	Acessibilidade e Inclusão /Sustentabilidade	Ricardo César de Sousa
Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas (ATEND)	Wesley Francisco Machado de Napoli	Titular	Gestão Estratégica	Ricardo César de Sousa
Secretaria Judiciária (SJD)	Nelcinilda Pequeno Morais Cruvinel	Titular	-----	Eloízio Fonseca de Moura
Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)	Alano Rodrigo Leal	Titular	Engenharia e Infraestrutura	Marcos Paulo Barbosa
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Letícia Larissa Oliveira	Titular	Gestão de Pessoas	Bianca Thaís de Souza Crocamo
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Januário Pereira do Couto	Titular	Tecnologia da Informação	Chayner Cordeiro Barros
Representante das Zonas Eleitorais	Gianricardo Afra Borges	Titular	-----	Maycon Vicente Inácio

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva  
Presidente do TRE-GO

## **PORTARIA PRES Nº 262, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 01/07/2026**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, tendo em vista o processo SEI nº 26.0.000004833-9, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as seguintes portarias da Presidência:

I - Portaria PRES nº 160, de 27 de maio de 2025, que constituiu a Comissão do Concurso Cultural de Grafite do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

II - Portaria PRES nº 202, de 04 de julho de 2025, que alterou a composição da Comissão do Concurso Cultural de Grafite do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

III - Portaria PRES nº 240, de 18 de agosto de 2025, que instituiu o Conselho Editorial do Projeto "Escrevendo Memórias";

**IV - Portaria PRES nº 63, de 25 de fevereiro de 2026, que instituiu a Equipe de transição dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - Ano 2026.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Desembargadora Elizabeth Maria da Silva**

**Presidente do TRE-GO**

## **PORTARIA PRES Nº 264, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 01/07/2026**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XIX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº [26.0.000010101-9](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR a servidora efetiva deste Tribunal, LARÍSSIA CRISTINE LIMA E SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício do Cargo em Comissão (CJ-01) de Chefe do Gabinete de Juiz Federal.

Art. 2º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA CRISTINA CAETANO FRANCO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI do Gabinete de Juiz Federal.

Art. 3º NOMEAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA CRISTINA CAETANO FRANCO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício do Cargo em Comissão (CJ-01) de Chefe do Gabinete de Juiz Federal.

Art. 4º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, LARÍSSIA CRISTINE LIMA E SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI do Gabinete de Juiz Federal.

Art. 5º DETERMINAR que as servidoras constantes nesta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 3º, inciso V, do art. 13 da Portaria TRE/GO nº 85/2025, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes afetados aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

**Desembargadora Elizabeth Maria da Silva**

**Presidente do TRE-GO**

## **PORTARIA PRES Nº 265, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 01/07/2026**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, da Resolução TRE-/GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº [26.0.000009469-1](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora removida para este Tribunal, EDIEDLA FROTA QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 044ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Planaltina.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Desembargadora Elizabeth Maria da Silva**